



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

PARECER Nº 003/2023

PROJETO DE LEI Nº 018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE - SESEBE - ESFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DA COMISSÃO SOBRE A MATÉRIA EM ESTUDO.

Consoante aduz o art. 1º do Projeto de Lei em estudo, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria com o **SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE - SESEBE - ESFA**, para o implemento de ação conjunta entre o município e a



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Instituição objetivando ofertar, por meio de clínica escola veterinária da ESFA, consulta médicas pré- cirúrgicas, exames pré-cirúrgicos e a realização de procedimentos cirúrgicos – esterilização em cães e gatos (machos e fêmeas) do município de Santa Teresa (Zona Urbana e Rural) com enfoque ético e humanitário.

Considerando *o que dispõe o art. 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988*, dispondo este que, são **direitos sociais** a educação, **a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante ao exposto, esta douta Comissão de **SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OPINA, NO SENTIDO DE QUE O PRESENTE PROJETO SEJA APROVADO, considerando a sua relevância.**

É O NOSSO PARECER.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

sala Augusto Ruschi, 23 de maio de 2023

Vanildo Sancio - PSB
Presidente

Madalon - MDB
Relator

Professor Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL
Vogal Ad hoc

